

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 92 DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

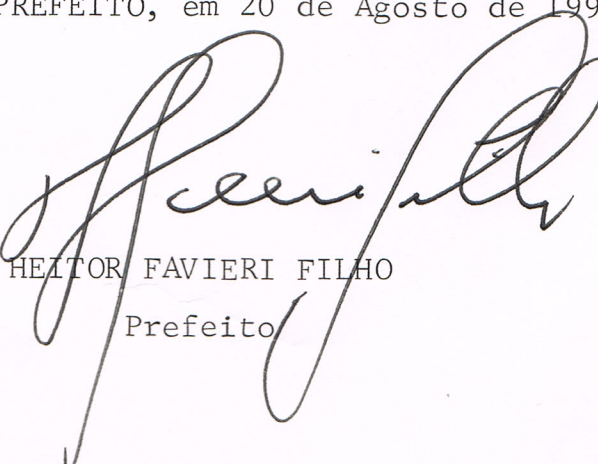
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se CÉLIA DIEGUES ÁLVAREZ , a antiga rua "B", localizada no bairro Arthur Cataldo, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Agosto de 1993.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 1105 do livro próprio
/mt